

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde que preste informações sobre a pressão que o governo cubano está fazendo para que profissionais do programa Mais Médicos mandem seus familiares (cônjuges e filhos) imediatamente a Cuba.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Saúde que preste informações sobre a pressão que o governo cubano está fazendo para que profissionais do programa Mais Médicos mandem seus familiares (cônjuges e filhos) imediatamente a Cuba, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. Como o governo procederá quanto a esta ameaça do governo cubano, já que existe ultimato para que, se recusarem, serão substituídos por outros médicos que já estariam selecionados, aguardando vaga, conforme noticiado na mídia, em 13 de março de 2015?

2. Quantos são os profissionais cubanos que trabalham no programa Mais Médicos? E quantos estão com familiares no Brasil?

3. Existe a informação de que interlocutores da vice-ministra da Saúde de Cuba, Estela Cristina Morales, estão no Brasil e têm se reunindo com médicos cubanos em várias cidades brasileiras. Essa informação foi confirmada ao jornal Folha de S. Paulo por oito médicos cubanos e dois supervisores do Mais Médicos. O governo brasileiro tem conhecimento de que estes “interlocutores” estão ou estiveram no Brasil? O Ministério da Saúde ou outra autoridade do governo Federal se reuniu com estes interlocutores ou com os médicos cubanos para tratar desta situação?

4. Em novembro de 2014 o Ministério Público Federal requereu que os profissionais cubanos participantes do Mais Médicos recebam diretamente, sem intermediação da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) ou do governo de Cuba, o valor completo dos seus salários diretamente do governo brasileiro. Segundo o MPF, a retenção da maior parte do pagamento, como ocorre, “pode levar a prejuízos incalculáveis”. Assim, como se encontra esta

situação, o governo brasileiro ainda tem permitido a retenção dos pagamentos aos profissionais cubanos pelo governo Castro ou pela OPAS?

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal “Folha de S.Paulo” veiculou nesta sexta-feira, dia 13 de março de 2015, que o governo cubano, em nome da vice-ministra da Saúde de Cuba, Estela Cristina Morales, está pressionando os profissionais cubanos do programa Mais Médicos para que eles mandem de volta ao país da família Castro seus familiares (cônjuges e filhos). Segundo informações, caso eles não mandem de volta, os médicos serão trocados.

Segue abaixo a íntegra da matéria:

CUBA PRESSIONA PROFISSIONAIS DO MAIS MÉDICOS POR VOLTA DE PARENTES

Governo da ilha cobra retorno imediato de cônjuges e filhos de contratados em programa de Dilma

FOLHA DE S. PAULO - 13/03/2015

CLÁUDIA COLLUCCI

Familiares têm visto para ficar no Brasil; emissários cubanos dizem que eles não podem morar aqui

O governo cubano está pressionando profissionais do programa Mais Médicos, bandeira da presidente Dilma Rousseff (PT), para que seus familiares (cônjuges e filhos) que estejam no Brasil voltem imediatamente a Cuba.

Caso contrário, ameaça substituí-los por outros médicos que já estariam selecionados, aguardando vaga.

Até dezembro, dos 14.462 profissionais trabalhando no Mais Médicos, 11.429 --quase 80%-- eram cubanos. Não há estimativa de quantos estão com as famílias no Brasil.

A pressão tem sido feita diretamente pela vice-ministra da Saúde de Cuba, Estela Cristina Morales, e por seus interlocutores, que vêm se reunindo com médicos cubanos em várias cidades brasileiras. Ela foi confirmada à Folha por oito médicos cubanos e dois supervisores do Mais Médicos.

O principal argumento de Cuba é de que no contrato de trabalho do governo da ilha com os médicos só há previsão de que eles possam receber visitas de parentes --sem fazer menção a moradia.

O contrato, porém, não estipula prazo para as visitas, abrindo brecha para que se estendam. O governo brasileiro concede aos familiares dos médicos cubanos visto de permanência de 36 meses --mesmo tempo dado a eles.

O Ministério da Saúde diz que não há nada que impeça a família dos médicos de permanecer no Brasil. O artigo 18 da lei de criação do Mais Médicos prevê a vinda de dependentes dos profissionais.

As regras para viagens de cubanos ao exterior foram flexibilizadas pelo governo da ilha desde janeiro de 2013, não sendo mais preciso autorização prévia. Elas mantiveram em aberto, no entanto, a possibilidade de vetar pesquisadores, médicos, atletas e opositores ao regime.

A presença de cônjuges e filhos no Brasil, na prática, facilita a fixação desses médicos cubanos no país, agravando os riscos de fuga de uma mão de obra qualificada, que gera dinheiro para a ilha.

No sábado (7), a vice-ministra cubana esteve no município de Jandira (SP). Entre as 13h e as 16h conversou com médicos e disse que há 530 profissionais na ilha à espera de vaga no programa.

"O recado foi claro. Se os familiares não voltarem, seremos substituídos", diz um médico que pede anonimato.

Há casos em que marido e mulher são do programa e têm filhos pequenos. "Temos dois casais de amigos que têm filhos de três e seis anos e que estão sendo pressionados para mandar as crianças de volta, sozinhas", relata outro.

"Querem que meu marido volte. Ele está há quatro meses empregado, com carteira assinada. Não é justo", afirma uma médica cubana que atua na Grande SP.

Outra teme se separar do marido e do filho de sete anos --já matriculado numa escola. "Se eles forem obrigados a voltar, irei junto."

GOVERNO DIZ NÃO INTERFERIR EM AÇÃO DE CUBA

Ministério da Saúde afirma que queixa sobre parentes não é da sua alçada; embaixada cubana não responde

O OUTRO LADO

O coordenador nacional do programa Mais Médicos, Felipe Proença, disse que tomou conhecimento na quarta (11), extraoficialmente, das queixas dos médicos cubanos sobre a pressão para que seus parentes voltem a Cuba.

Mas afirmou que a resolução delas está fora da alçada do Ministério da Saúde.

Segundo ele, a pasta supervisiona as atividades dos médicos cubanos nos postos de trabalho, mas não tem poder de interferir na relação contratual deles com Cuba e a Opas --braço da Organização Mundial da Saúde que intermediou a vinda dos profissionais da ilha ao Brasil.

"Quem tem gerência sobre a indicação e seleção dos médicos que estão participando do programa é o Ministério da Saúde com a Opas", diz.

Sobre a permanência dos dependentes dos médicos no Brasil, ele afirma que o ministério segue "rigorosamente" o que está estabelecido na lei do Mais Médicos. "Ele pode trazer o dependente legal com o mesmo prazo de validade do visto do titular."

Proença afirma, no entanto, que, se for registrado aumento da desistência de médicos cubanos no programa, o ministério poderá investigar as causas, embora sua atuação seja limitada.

"Desligamentos que não estejam relacionados às atividades deles no programa são do âmbito do governo cubano e da Opas, e não da coordenação do projeto."

Atualmente, segundo ele, a taxa de desistência dos cubanos não chega a 1%.

O coordenador diz que o desligamento dos médicos do programa está previsto em situações eventuais --como se houver falta grave no trabalho nas unidades de saúde ou por motivos de doença.

A Folha encaminhou mensagens e deixou recados desde quarta na Embaixada de Cuba em Brasília e no Consulado-Geral em São Paulo, mas não obteve resposta. Também enviou e-mail à vice-ministra da Saúde de Cuba, Estela Cristina Morales, igualmente sem resposta.

Como se pode perceber da leitura das notícias acima transcritas, as informações divulgadas são preocupantes e precisam ser esclarecidas.

Assim, a resposta do Ministro da Saúde, que ora requeremos, é fundamental para o esclarecimento dos fatos, no desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2015.

VANDERLEI MACRIS

Deputado Federal PSDB/SP